

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1699

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

PORTARIA Nº 117, DE 21 DE JULHO DE 2023

Autoriza o regime de teletrabalho dos servidores da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 9º, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os servidores da Câmara Municipal de Currais Novos a exercerem suas atribuições em regime de teletrabalho durante os dias 24 e 25 de julho de 2023.

Art. 2º Durante o período supracitado os servidores ficarão dispensados do uso do ponto eletrônico.

Câmara Municipal de Currais Novos, 21 de julho de 2023.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803
288461

Assinado de forma digital por YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461
Dados: 2023.07.21 11:11:49 -03'00'

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

Jorian Pereira dos Santos
Vice-Presidente

FRANCISCO
IRANILSON DE
MEDEIROS:
02628796465
Francisco Iranilson de Medeiros
1º Secretário

João Gustavo Gomes Coelho Guimarães
2º Secretário

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 30324860